

**BEM-ESTAR SOCIAL DE MERCADO: A POLÍTICA DOS
SEGUROS PRIVADOS E O GOVERNO DAS
DESIGUALDADES NO BRASIL¹²**

Deborah Fromm (UNICAMP/ Brasil)³

Resumo

Este paper analisa o projeto do setor segurador privado para assumir o papel de protagonista na garantia de proteção social, e investiga suas consequências para a administração das desigualdades. No Brasil, assim como em outros países, políticas de austeridade têm sido implementadas ocasionando impactos significativos na redução de seguros e benefícios sociais. Para meus interlocutores é a conformação de um ambiente favorável aos negócios e à expansão da iniciativa privada. Considerando o ainda incipiente desenvolvimento de uma antropologia do seguro, argumento que as relações entre Estado e mercado segurador são centrais para compreender a questão social sob hegemonia neoliberal.

Palavras-chave: seguro; proteção social; desigualdade.

Abstract

This paper analyzes the project of the private insurance sector to assume the role of protagonist in guaranteeing social protection, and investigates its consequences for the management of inequalities. In Brazil, as in other countries, austerity policies have been implemented causing significant impacts on social insurance and benefits reduction. For my interlocutors it is the shaping of a business-friendly environment and the expansion of private enterprise. Considering the still incipient development of an anthropology of

¹ Trabalho apresentado na 32ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 30 de outubro e 06 de novembro de 2020.

² Esta pesquisa é financiada pela Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), nº do processo: 2017/24649-7.

³ Doutoranda do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp, Brasil), mestre pela mesma instituição e graduada em ciências sociais pela Universidade Federal de São Carlos (UFSCar, Brasil). É pesquisadora do Núcleo de Etnografias Urbanas (NEU) do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap). deborahfromm@gmail.com.

insurance, I argue that relations between state and insurance market are central to understanding the social issue under neoliberal hegemony.

Keywords: insurance; social protection; inequality.

Apresentação

“Pesquisa de opinião realizada por iniciativa de uma importante seguradora em parceria com a Universidade de Oxford revelou que 75% dos entrevistados no Brasil consideram que **o Estado deva ser o responsável pelo bem-estar social dos indivíduos, embora todos saibam ser essa tarefa inviável.** (...) Na verdade, **a maioria desconhece a existência de outras formas de proteção social e não supõe que possa haver alternativa à proteção que espera receber do Estado (e que provavelmente nunca virá em face da própria debilidade das finanças públicas e da dificuldade de se localizar e alcançar cada uma das famílias necessitadas)**” (Propostas do Setor Segurador Brasileiro aos Presidenciais 2018, p 37 – grifos meus⁴).

Este paper trata sobre o projeto político-econômico do setor de seguros privados em assumir o papel de protagonista no que tange à garantia de proteção social⁵. Apesar de sua relevância e magnitude, o setor de seguros no Brasil ainda não atraiu a atenção dos antropólogos sociais.

A centralidade do tema na estruturação da racionalidade moderna de proteção social já vem sendo assinalada desde os anos 1980 (Ewald, 1986), e a literatura anglófona recente, sobretudo nos EUA (Zelizer, 2017; Dao & Nichter, 2016; Dao & Mulligan, 2016), Canadá (Ericson, Doyle & Barry, 2003) e Austrália (O’Malley, 2009) – mas também estudos feitos na África do Sul (Bähre, 2010 e 2014), na Finlândia (Lehtonen&Liukko, 2011; Lehtonen&Hoyweghen, 2014; Lehtonen, 2017) e na China

⁴ Publicação da Confederação Nacional de Empresas de Seguros Gerais, Previdência Privada e Vida, Saúde Suplementar e Capitalização (CNSeg/Brasil) entregue presencialmente por representantes da entidade a cada um dos candidatos à presidência nas eleições brasileiras de 2018. Disponível para download: <http://cnseg.org.br/publicacoes/propostas-do-setor-segurador-brasileiro-aos-presidenciais-2018.html>.

⁵ “Nessas eleições [2018], estarão sendo depositadas as expectativas de milhões de brasileiros pela retomada do ciclo de crescimento sustentável, essencial para o desenvolvimento social e econômico de uma sociedade ainda com elevado grau de desigualdade. **Os desafios são enormes e o setor segurador (...) entende que somente o poder público não será capaz de atender aos anseios da população. O setor, avaliado pelas suas dimensões de gestão de riscos e investimento institucional, está apto a contribuir com o Governo na solução de questões que afligem há muito a nossa sociedade**” (Propostas do Setor Segurador Brasileiro aos Presidenciais 2018, p 4 – grifos meus).

(Chan, 2009) - vem destacando a importância de pesquisas sobre o setor para o conjunto das Ciências Sociais. Ericson, Doyle & Barry (2003) já afirmaram que o seguro é uma instituição que deve ser central para a investigação sociológica, porque é um componente-chave da economia política contemporânea. Empiricamente, é notável como as companhias de seguros interligam-se com outras corporações poderosas e com o Estado para negociar a economia política em todos os níveis. Eu sugiro que é ainda mais do que isso - é um objeto empírico privilegiado que nos permite compreender os padrões organizacionais das relações estatais-privadas existentes, tão integradas à governança e às estruturas de desigualdade. Em outras palavras, este trabalho se insere no incipiente campo da antropologia dos seguros e argumenta que o estudo das relações entre Estado e mercado segurador é um tema central para a compreensão das dinâmicas de negociação entre elites econômicas e poder público, assim como dos processos de neoliberalização da economia e seus impactos nas desigualdades sociais.

Esta pesquisa está baseada no uso de diferentes recursos metodológicos: i) etnografia multilocal desenvolvida (entre 2017 e 2019), em diferentes eventos, entidades e empresas do mercado de seguros brasileiro; ii) compilação e análise de materiais secundários, tais como reportagens jornalísticas, documentos oficiais e publicações produzidas pelo setor; iii) reconstrução analítica de trajetórias de personagens do mercado segurador; iv) entrevistas realizadas com corretores de seguros, representantes do setor, diretores e funcionários de empresas seguradoras.

Considerando o seguro (tanto social quanto privado) enquanto um importante instrumento de governança, este artigo desenvolve dois pontos centrais. O primeiro, que será desenvolvido na primeira e segunda partes, diz respeito à racionalidade do seguro enquanto uma tecnologia de governo das desigualdades, uma vez que a reparação econômica tensiona os mecanismos de acumulação e redistribuição de recursos. Nestas partes, serão trazidos dados sobre o desenvolvimento do setor de seguros privados no Brasil e seu papel no contexto político-econômico contemporâneo. A terceira parte do paper será dedicada ao segundo ponto: o crescente engajamento político de seus representantes, durante a última década, justificada, sobretudo, na formulação de um projeto de proteção social via mercado. Nesta parte, serão analisados materiais produzidos pelo setor e falas de representantes que explicitam um empenho em incluir populações de baixa renda no mercado de seguros, sobretudo, a partir do desenvolvimento de produtos mais baratos. Como ficará claro a seguir, os dados apontam para um esforço de expansão das fronteiras de investimento e acumulação do setor comercial de seguros

para a área da proteção social, sobretudo, com a substituição de serviços estatais ofertados para as parcelas populares da população.

A política do mercado de seguros brasileiro

O setor de seguros brasileiro tem feito um amplo esforço para desempenhar um papel ativo no aparato estatal e negociar medidas formais e legítimas com o objetivo de influenciar a tomada de decisões e promover os interesses mútuos da indústria em meio a parceiros políticos, financeiros e estratégicos. Compondo um setor que, atualmente, equivale a 6,5% do Produto Interno Bruto (PIB)⁶ nacional e que possui grandes expectativas de expansão, esses são atores importantes que usam suas redes de relacionamento para organizar e mediar as interdependências entre política, economia e legislatura.

Conforme enfatizado no trecho em epígrafe, retirado de documento entregue por entidades representativas do setor de seguros aos candidatos à presidência do Brasil, em 2018, haveria uma expectativa da maior parte da população brasileira de receber serviços estatais e o acesso a direitos (tal como saúde, educação, segurança, seguros sociais, aposentadoria) que proporcionassem uma maior qualidade de vida. Por sua vez, por parte dos agentes do mercado de seguros há uma descrença, compartilhada e expressa por vários dos interlocutores desta pesquisa, na capacidade do Estado brasileiro em cumprir com seu papel de garantidor do bem-estar social de seus cidadãos. São dois os argumentos destacados: a *debilidade das finanças públicas* e a *incapacidade estatal de chegar aos mais necessitados*⁷. Esse caminho não dará certo, para meus interlocutores. Há entre eles uma aposta na expansão do mercado de seguros privados e do acesso aos seus produtos como uma alternativa viável.

O documento, muito divulgado nas mídias do setor (canais de youtube e jornais especializados) possui 60 páginas e apresenta 22 propostas, sendo que a primeira diz

⁶ Dado de 2019. Além disso, segundo dados da CNSeg, o setor soma R\$ 1 trilhão e 300 bilhões em garantias financeiras. Essas garantias são ativos que garantem os riscos assumidos pelas seguradoras, pela previdência privada e capitalização e formam uma “poupança interna” significativa no país. Fato que torna as seguradoras em conjunto um dos maiores investidores institucionais no Brasil. Esses ativos equivalem a perto de 25%, ou seja, um quarto de toda a dívida pública consolidada brasileira.

⁷ Figura-se que os pobres vivem uma propalada “ausência de Estado”, algo já negado na longa tradição brasileira de estudos sobre as periferias urbanas (de Kowarick, 1980 a Rui, 2015).

respeito à forma pela qual o governo pode promover a inclusão social, sobretudo, eliminando barreiras normativas que impedem a expansão dos chamados *seguros inclusivos* (os quais serão abordados na terceira parte deste artigo). As propostas subsequentes englobam a regulamentação de novos produtos, a regulação dos agentes de seguros e de novos canais de distribuição, a fiscalização do “mercado paralelo de seguros”⁸ e a Reforma da Previdência. O documento dirigido aos presidentiáveis não é apenas uma carta aberta. Apresenta-se como um relatório composto por uma série de dados quantitativos (tabelas, gráficos, estatísticas e previsões) amparados por uma argumentação dirigida a municiar as assessorias dos candidatos e a posicionar o setor enquanto interlocutor sério e dotado de capacidade técnica.

Neste sentido, o setor tem demonstrado significativo empenho e destinado recursos para a produção de conhecimento acerca do mercado de seguros brasileiro. Produção, esta, que inclui tanto instruir o consumidor sobre educação financeira e os produtos dos seus distintos ramos, quanto análises de conjuntura política e econômica. Ademais, há também o financiamento de pesquisas sobre a história do mercado segurador brasileiro e, inclusive, uma Academia Nacional de Seguros voltada para pesquisas específicas na área. A divulgação desse conhecimento produzido se dá, sobretudo, online com publicações, e-books, podcasts e vídeos no youtube. Mas também a partir de programas de Tv próprios e da organização de uma gama de seminários, congressos, cursos e palestras. No entanto, esses materiais ainda não possuem impacto significativo na opinião pública uma vez que sua divulgação, apesar do acesso aberto, em geral, está restrita às pessoas que atuam no próprio mercado segurador, sobretudo, corretores de seguros (49.558 em atividade em 2019), funcionários e representantes de grupos seguradores. Há forte mobilização da categoria frente regulações e leis que impactam o setor nos seus diferentes ramos, ora corretores e seguradoras atuam em conjunto, ora disputam entre si pelos seus distintos interesses. Essa mobilização tem pouco destaque em nível nacional, uma vez que costumam estar direcionadas a temas muito específicos do setor segurador e mercados parceiros ou concorrentes. Nesses casos, o setor tem um papel muito ativo na produção de dados, argumentos e na formação dos políticos sobre os temas em discussão.

⁸ Sobre as disputas entre companhias seguradoras e associações informais na regulação da venda de seguros para carros, ver: Fromm (2019).

Com essa postura e embasados na produção de dados próprios, o setor de seguros brasileiro tem assumido, mais recentemente, posições públicas sobre temas mais polêmicos no debate público. Nesse sentido, tem apoiado enfaticamente reformas para a redução da presença estatal em diversos setores, sobretudo nos quais o mercado de seguros tem capacidades para se expandir e substituir a atuação estatal:

“(...) nós temos repetido o mantra de que o setor de seguros tem muito a contribuir para a retomada do crescimento do Brasil em bases sustentáveis. Foi assim e continua sendo no mundo inteiro, reconhecido o seu protagonismo, do setor de seguros, em prol do desenvolvimento das nações. Atualmente, passado um longo período cunhado da monumental presença estatal, na maioria dos países há consenso de que o modelo do Estado provedor deve dar lugar à retomada da presença da iniciativa privada. (...) Esta conferência de seguros, colegas, tem o propósito exatamente de debater e mostrar para a sociedade e para os poderes públicos as contribuições dos seguros, da previdência privada aberta e dos títulos de capitalização para essa nova jornada, eu me permito a ousadia, mas essa nova jornada civilizatória que é preciso empreender no Brasil. Ao lado das reformas de todas as dimensões que acontecem e certamente ainda acontecerão no Brasil, trata-se de incluir o sistema de seguros privados também como protagonista das políticas macro e micro econômicas do Executivo. Assim como incluí-lo nas agendas do Legislativo e do Judiciário” (Fala representante do setor, Manoel da Costa⁹, Evento de Seguros, 2019)

A fala acima foi gravada pela pesquisadora durante a mesa de abertura de um relevante evento anual do setor segurador, no qual foram discutidas temáticas referentes à regulação e liberdade econômica; atuária e infraestrutura; educação financeira e previdência; seguros inclusivos e proteção do consumidor, dentre outras. Essa mesa era composta por dez lideranças (nove homens e uma mulher), cujas trajetórias, em sua maioria, perpassam a presidência de entidades representativas do mercado de seguros e cargos do governo. Compunha a mesa, um Deputado Federal que se autoproclama representante do setor, um ex-deputado federal e a superintendente da agência estatal reguladora, a saber, a Superintendência de Seguros Privados (SUSEP)¹⁰. A mesa de abertura foi realizada após a execução do hino nacional e seguida por duas longas palestras sobre o contexto político-econômico brasileiro, sendo uma fala da

⁹ Com o intuito de preservar a identidade dos interlocutores e personagens dessa pesquisa, todos os nomes são fictícios.

¹⁰ A SUSEP é uma autarquia vinculada ao Ministério da Economia, cuja responsabilidade é controlar e fiscalizar corretoras de seguros, assim como companhias seguradoras e resseguradoras.

superintendente e outra de um dos juizes do Supremo Tribunal Federal (STF) que advogava para o setor no início de sua carreira. O público presente era majoritariamente composto por funcionários e executivos de corretoras e companhias de seguro, sendo que o preço da inscrição variava entre 60% e 150% do salário mínimo nacional. Manoel da Costa, por sua vez, possui uma longa trajetória no mercado de seguros tendo ocupado cargos importantes, como a presidência de um grande banco nacional e da SUSEP. Com formação em economia em uma das mais tradicionais faculdades privadas do Brasil, ele é, desde a década de 1990, muito atuante na política setorial e defende uma maior participação do setor de seguros na elaboração de políticas públicas. Nesse ritual, governo e iniciativa privada atualizavam conjuntamente a relevância do setor de seguros para a “sociedade brasileira”.

A perspectiva apresentada pela fala acima e significativamente compartilhada entre agentes do setor, nos remete ao que afirmam Ericson, Doyle & Barry (2003) de que nos regimes de risco liberais contemporâneos há um forte movimento de governança para além do Estado. Nesse contexto, seguros sociais estatais e garantias de bem-estar são substancialmente reduzidos em favor de alternativas do setor privado. Os autores chamam atenção para o fato de que a indústria de seguros privados tem muitos dos mesmos objetivos e funções do Estado¹¹, sendo uma instituição especialmente importante de governança para além do Estado.

Racionalidade do seguro e bem-estar social

Desde a pesquisa pioneira de François Ewald (1986), publicada no livro “*Histoire de l’Etat providence: les origines de la solidarité*”, uma série de pesquisadores tem se interessado pela emergência e expansão do seguro enquanto uma importante tecnologia de governo. Segundo o autor, “o seguro é uma técnica de reparação e indenização de riscos, sendo um modo de administração da justiça que compete com o modo do direito legal. Ele sustenta um tipo de justiça sob a qual o dano sofrido por um indivíduo é

¹¹ Nas palavras dos autores, “o setor de seguros privados tem muitos dos mesmos objetivos que o estado. Procura formas de segurança social e solidariedade, gerenciando os riscos. Ele adota medidas preventivas de segurança para redução de perdas e minimização de danos aos cidadãos. É um importante facilitador da escolha e da liberdade, tornando os riscos a propriedade das pessoas por meio de contratos, ao mesmo tempo que também os agrupa. Nesse sentido, ajuda a articular a relação entre conduta ética individual, comunidade moral e responsabilidade social” (ibidem, pp.45 – tradução livre).

compartilhado por todos¹²” (Ewald, 1991, pp 217). Além disso, nesse modelo a responsabilidade individual é feita coletiva e social.

Em seu livro, Ewald demonstra como o surgimento da seguridade social na França, durante o século XIX, instituiu uma nova racionalidade jurídica e política que deu origem a complexos sistemas de proteção social. O autor descreve como o seguro emerge enquanto uma forma de responsabilidade compartilhada que se difere da razão jurídica baseada na responsabilidade individual (Ewald, 1991; Ericson, Doyle & Barry, 2003; Lehtonen&Liukko, 2011). Enquanto no direito, na ocorrência de um dano ou acidente, o caso é analisado individualmente e busca-se um culpado para ser responsabilizado, no seguro é proposto um modo de pensar completamente estranho à moral¹³. O juiz supõe que o acidente ou dano não teria ocorrido sem um erro de conduta. Já o cálculo do seguro é baseado na probabilidade objetiva de um acidente, independente da vontade dos envolvidos no ocorrido. A partir dos cálculos estatísticos e probabilísticos constata-se que acidentes ocorrem em taxas específicas e relativamente constantes. Não se trata, como na prática jurídica, de analisar cada caso individualmente, com a tecnologia do seguro o problema se desloca para o âmbito da população. O risco de morte, de doença ou de acidente afeta a todos. No seguro, o risco não é pensado no seu caráter individual, se assim fosse, não passaria de uma aposta. “O risco só pode ser calculado na medida em que está espalhado pela população”¹⁴ (ibdem, pp.203). Neste sentido, o seguro é um conjunto de técnicas e um esquema de racionalidade voltado para a reparação econômica e a indenização de danos. O que é assegurado não é a injúria que foi vivida e sofrida pela pessoa, mas a seguradora oferece garantia para a perda de capital. A natureza do seguro é oferecer compensação financeira, proteção patrimonial. Nesta perspectiva, o risco é calculável, é coletivo e é capital (ibdem, pp. 201).

Os infortúnios ou eventos prejudiciais deixam de serem vistos como atos singulares e intencionais ou como atitudes descuidadas e passam a ser compreendidos

¹² Tradução livre.

¹³ “A razão jurídica surge de uma visão moral do mundo: o juiz supõe que, se um determinado indivíduo não tivesse se comportado como ele ou ela se comportou, o acidente não teria acontecido; que se as pessoas se comportassem como deveriam, o mundo estaria em harmonia. A atitude da seguradora, pelo contrário, é inteiramente a de registrar um fato: pouco importa o que teria acontecido se ..., o fato é que existe um número tão grande de acidentes industriais ou de trânsito anualmente, que, sejam quais forem os desejos seja como se quer expressar, os números se repetem com uma regularidade avassaladora ”(Ewald, 1991: 202 – tradução livre da autora). Sobre moral, responsabilidade e o desenvolvimento do seguro de vida nos Estados Unidos, ver Zelizer (2017).

¹⁴ Tradução livre.

enquanto constitutivos do funcionamento da sociedade e das relações sociais como um todo. Os acidentes se tornam “sociais” (Ewald, 1991; Defert, 1991; Lehtonen&Liukko, 2011). Ou seja, os acidentes de trânsito ou industriais passam a serem vistos enquanto resultado das atividades econômicas tão necessárias à produção de riquezas e de bem-estar social. Como enfatizado por Lehtonen&Liukko (2011: pp.6), essa foi a ideia que revolucionou a compreensão sobre a responsabilidade e, correspondentemente, das bases da compensação por danos econômicos. Assim, tornou-se possível pensar que se trata de uma obrigação “da sociedade” assumir a responsabilidade pelos danos que ela mesma produz. Estava dado, então, o alicerce filosófico e político para a constituição dos sistemas de bem-estar social europeus¹⁵. Segundo Daniel Defert (1991), os conflitos em torno dos acidentes de trabalho nas indústrias ocuparam uma posição central na criação do seguro social. Ao contrário do que se poderia apressadamente imaginar, na França do século XIX, o seguro social não surgiu da luta das classes trabalhadoras. O que nós conhecemos hoje como seguro social foi estabelecido originalmente na França com a nacionalização de departamentos de companhias seguradoras privadas (ibdem, p. 211).

Enquanto as bases dos sistemas de bem-estar social já pareciam emergir na Europa, o mercado segurador começava a surgir no Brasil colonial. A história contada nos materiais educativos produzidos pelo setor de seguros nos diz que a atividade seguradora, no Brasil, teve início ainda no começo do século XIX. Com a abertura dos portos ao comércio internacional¹⁶, em 1808, houve a criação da primeira sociedade de seguros, a Companhia de Seguros Boa-Fé, voltada para operar seguros marítimos. Neste período, o setor ainda era regulado por leis portuguesas. Apenas após a Independência do Brasil (em 1822) que a atividade começa a se expandir e novas seguradoras são criadas. Durante a segunda metade do século XIX, inúmeras seguradoras estrangeiras passaram a operar no país. Um significativo mercado de seguro de vida também se desenvolveu neste período. No último quarto deste século, atrelados ao auge da exportação do café, houve significativa expansão do mercado de seguros e a proliferação de companhias seguradoras, sobretudo inglesas (Alberti et al, 1998). Desde então, leis e medidas estatais

¹⁵ “Segundo Ewald, a seguinte visão se tornou a base filosófica e legal dos sistemas de bem-estar ocidentais: a responsabilidade por acidentes deve ser compartilhada por todos os membros da sociedade, porque sua causa era essencialmente social” (Lehtonen&Liukko, 2011 – tradução livre).

¹⁶ A Abertura dos Portos (1808) foi um tratado econômico assinado entre Portugal e Inglaterra que criou a possibilidade das colônias portuguesas, na América, estabelecerem relações comerciais com outras nações europeias. Este tratado pôs fim à exclusividade portuguesa de ser a única nação europeia a manter relações comerciais com os Estados do Brasil e Maranhão.

foram tomadas para tentar evitar a evasão de divisas e fazer com essas empresas aplicassem os recursos acumulados com o pagamento de prêmios no próprio país.

Durante o início do século XX, mecanismos regulatórios e medidas protecionistas começaram a ser criados para impor limites à atuação das empresas estrangeiras. Com o nacional-desenvolvimentismo, a partir da década de 1930, marcado por uma interferência mais presente do Estado na condução da política econômica, houve uma gradativa reconfiguração do setor de seguros, assim como das instituições financeiras como um todo, com políticas nacionalizadoras voltadas para esses segmentos da economia (Sarmiento, 1998). A criação do Instituto de Resseguro Brasileiro (IRB), em 1939, é a maior expressão desse processo. A estatal manteve o monopólio do mercado ressegurador brasileiro por quase 70 anos, tendo sido privatizada apenas em 2013.

O seguro de acidentes de trabalho, por sua vez, era operado por companhias privadas, sobretudo nacionais. Até que na década de 1940, período também de criação das Leis Trabalhistas, iniciou-se o processo de estatização, o que feria diretamente os interesses das companhias nacionais que tinham nesse ramo seus maiores rendimentos¹⁷. Foi um processo longo, de mais de duas décadas, até a estatização de fato, durante o Regime Militar, em 1967¹⁸. Em contrapartida, o governo lançou o seguro obrigatório de responsabilidade civil para proprietários de automóvel.

O ramo de automóveis é, atualmente, dos mais significativos para o setor segurador brasileiro, a saber, cerca de 25% da receita do segmento de seguros¹⁹. Isso nem sempre foi assim, a sua expansão começou apenas na década de 1980. Foi com a estatização do seguro de acidentes de trabalho no final da década de 1960 que as

¹⁷ “O maciço investimento governamental na consolidação da seguridade social a partir de 1930 fizera com que as rendas do seguro social ultrapassassem, em muito, as da seguridade privada, definindo assim a prioridade de garantia do bem-estar dos trabalhadores através do Estado (...). Essa perspectiva, pautada em princípios básicos que conjugavam o Welfare State com o Estado corporativo, também impregnava alguns setores do seguro privado que defendiam certo caráter previdenciário para suas atividades. (...)” (Sarmiento, 1998: pp. 173).

¹⁸ “O protesto do setor segurador foi grande. Acusaram a medida de autoritária e inconstitucional, além de prejudicial ao setor, que obtinha cerca de 30% dos seus prêmios do seguro de acidentes de trabalho” (Sarmiento, 1998: pp. 223).

¹⁹ Dado produzido pelo Sindicato dos Corretores de Seguros (Sincor-SP) e publicado no Ranking das Seguradoras 2016, ver: “Ranking das Seguradoras aponta ramo de saúde como principal do mercado”, 07/06/2017, disponível em: <http://www.sindsegs.org.br/site/noticia-texto.aspx?id=26658>.

seguradoras precisaram recorrer a outros ramos para manter a arrecadação. Nos anos 1970, começa a se expandir o mercado de automóvel no país e no final dos anos 1980 esta carteira torna-se rentável para o mercado segurador. O crescimento do mercado de seguro para carros, no Brasil, é paralelo à expansão da indústria automobilística. Atualmente, as cinco maiores companhias detém quase 70% do mercado de seguros para automóveis (exatamente 68,95%) e esse é também um ramo que tem buscado se expandir para as parcelas pobres da população com a oferta de seguros populares (Fromm, 2019).

O seguro de acidentes de trabalho, por sua vez, foi integrado ao sistema previdenciário, cujo atual responsável é o Instituto Nacional de Seguro Social (INSS). O modelo de proteção social, no Brasil, foi instituído pela Constituição de 1988 que criou o Sistema de Seguridade Social, cuja responsabilidade é garantir a atuação do Estado nas áreas de saúde, assistência social e previdência social. O Regime Geral da Previdência Social é o responsável pelo pagamento de aposentadorias, salário-maternidade, pensão por morte, auxílio-doença, auxílio-acidente, auxílio-reclusão, dentre outros benefícios. A previdência privada, operada por instituições financeiras, sobretudo companhias seguradoras, era, até recentemente, complementar ao sistema social. A Reforma da Previdência, recentemente aprovada e com amplo suporte do setor segurador, reestrutura o sistema vigente e abre fronteiras de expansão para a iniciativa privada, reduzindo as garantias e benefícios sociais antes ofertados. Além de aumentar o tempo de contribuição para 20 anos e elevar a idade mínima para 65 anos para homens e 62 anos para mulheres, a reforma instaura um regime de capitalização no qual o trabalhador é responsável por fazer sua própria poupança para a aposentadoria. Também é criada, novamente, a possibilidade da venda de seguros privados de acidentes de trabalho, acabando com o monopólio estatal. O novo modelo abre a rede de proteção social ao interesse privado.

Desde antes da aprovação, representantes do setor de seguros já viam com muito otimismo a possibilidade da reforma, cuja iminência já vinha, pelo menos desde 2017, impactando positivamente as vendas de seguros para pessoas (sobretudo, vida e previdência privada), ramo que recentemente passou a ter mais destaque no mercado do que o tradicional ramo de automóveis²⁰. Segundo o presidente de uma grande companhia que atua no ramo: “A principal consequência positiva para o nosso negócio da Reforma da Previdência é o processo de educação financeira, **mostrando para os brasileiros que**

²⁰ Ver: “Seguro de vida ultrapassa automóvel”, Sincor, 01/03/2018, disponível em: <https://www.sincor.org.br/seguro-de-vida-ultrapassa-automovel/>.

o Estado não vai poder cumprir com aquilo tudo que as pessoas imaginaram que ele pudesse cumprir. O grande objetivo é dar transparência para o sistema, diminuir os custos da empregabilidade no Brasil, o que levará a um aumento dos negócios de seguros de vida e previdência”²¹ (grifos meus). Para o presidente de um dos Sindicatos do Corretores de Seguros: “Crescemos achando que a Previdência Social jamais faltaria. Mas, nos esquecemos que **cada um tem de fazer por si.** A reforma tem de começar pela mudança de comportamento e atitude do povo brasileiro” (grifos meus).

Segundo dados da Federação Nacional de Previdência Privada e Vida (FenaPrevi), as novas contribuições em previdência privada em agosto de 2019 somaram um montante 23,4% maior do que o valor do mesmo período em 2018²². A captação líquida, por sua vez, subiu 66,3%. Porém, o número de participantes ativos aumentou apenas 2,2%, baixo crescimento perante as expectativas de expansão do setor. A renda média das famílias em níveis ainda baixos, resultado da crise político-econômica que o país tem enfrentado desde 2014, tem sido apontado como um fator de entrave para expansão da previdência privada²³. Essa adesão ainda tímida também tem feito as seguradoras atentarem para o fato de que os produtos de previdência privada são tradicionalmente voltados para as classes altas. Por isso, o segmento tem se empenhado em desenvolver produtos mais baratos que sejam viáveis para os trabalhadores com renda mais baixa.

Incluir pelo mercado

“Tampouco, senhores, é possível desconhecer a realidade socioeconômica do nosso país. No Brasil, com quase **70% dos seus trabalhadores recebendo renda inferior a R\$2000** [repete essa afirmação para dar ênfase], **há que ampliar o acesso da população ao mercado de seguros, viabilizando benefícios voltados especificamente para ela,** difundindo a cultura e a confiança no seguro.” (Fala de abertura, Manoel da Costa, Evento de Seguros, 2019)

²¹ Ver: “Reforma da previdência e o impacto no mercado de seguros”, Sincor, 17/04/2019, disponível em: <https://www.sincor.org.br/reforma-da-previdencia-e-o-impacto-no-mercado-de-seguros/>.

²² Ver: “Reforma da aposentadoria eleva contribuições para a previdência privada”, 28/10/2019, disponível em: <https://exame.abril.com.br/seu-dinheiro/reforma-da-aposentadoria-eleva-contribicoes-para-a-previdencia-privada/>.

²³ Ver: “Renda baixa limita avanço da previdência privada após reforma”, Folha de SP, 03/11/2019, disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2019/11/renda-baixa-limita-avanco-da-previdencia-privada-apos-reforma.shtml>.

Os chamados microsseguros, *seguros populares* ou *seguros inclusivos* se inserem nas estratégias das microfinanças, as quais consistem em oferecer serviços financeiros para populações de baixa renda (sobretudo, microcrédito, micropoupança e microsseguros). Ananya Roy (2010) afirma que a ideia fundacional que estava por trás da microfinança, assim como concebida por Muhammad Yunus na década de 1980²⁴, era a noção de que o crédito é um direito humano e que ele é capaz de melhorar a vida dos mais pobres. Concebida enquanto uma ferramenta para aliviar a pobreza, a microfinança pode ser considerada um exemplo de democratização do capital (Roy, 2010). “Ele procura transformar sistemas financeiros até então excludentes em sistemas que incluem os pobres” (Roy, 2010:3)²⁵. No entanto, nas palavras de Roy (2010), apesar de Yunus enquadrar sua visão sobre microfinanças na linguagem dos direitos humanos, é preciso ter em mente que suas ideias estão engajadas com o empreendedorismo e não com a redistribuição de recursos, e também com a garantia de oportunidades mais do que com igualdade – “sua forte ênfase na autoconfiança cria um modelo de alívio da pobreza que é simultaneamente centrado nos pobres e anti-welfare” (ibidem, p. 24)²⁶.

Yunus percebe as falhas do mercado e persegue uma alternativa para o desenvolvimento. Por sua vez, uma corrente conhecida como “capitalismo criativo” liderada por Bill Gates – e muito relevante entre meus interlocutores de pesquisa – se contrapõe enfaticamente a essa perspectiva e confia na capacidade do mercado em melhorar o bem-estar dos pobres:

“São principalmente as empresas que têm a capacidade de fazer inovações tecnológicas funcionarem para os pobres ... Precisamos de um capitalismo mais criativo: uma tentativa de ampliar o alcance das forças de mercado, para que mais empresas possam se beneficiar com o trabalho que melhorará o desempenho de mais pessoas... Precisamos de novas

²⁴ “Fundado por Muhammad Yunus em 1983, o Grameen Bank foi pioneiro em um modelo simples de crédito pelo qual pequenos grupos de mulheres pobres são capazes de garantir pequenos empréstimos a taxas de juros razoáveis. O modelo [conhecido como modelo de micro-finanças Grameen] deve servir como uma alternativa tanto aos sistemas bancários formais que exigem garantias e excluem os pobres dos sistemas financeiros quanto aos sistemas informais que atacam os pobres. Partindo da ideia de que os pobres são inerentemente empreendedores, o Grameen Bank aposta na geração de renda e no pagamento suave desses empréstimos. Afinal, como um tratado do Banco Grameen coloca em seu título, “os pobres sempre pagam de volta” (Roy, 2010: p3 – tradução livre). Esse modelo, criado em Bangladesh, tornou-se central e se globalizou, sobretudo, através das políticas do Banco Mundial.

²⁵ Tradução livre.

²⁶ Tradução livre.

maneiras de trazer muito mais pessoas para o sistema - capitalismo - que fez muito bem ao mundo” (Bill Gates, 2008 – grifos meus)²⁷

Bill Gates chama a atenção que há mercados pelo mundo a fora que são ainda inexplorados e foram esquecidos pelo mundo dos negócios. Mais do que isso, argumenta que os pobres constituem um mercado particularmente importante e lucrativo (Gates, 2008: 27; Roy, 2010: 26). Neste sentido, o “capitalismo criativo” requer um tipo de microfinança mais comprometida com retornos financeiros do que com retornos sociais (Roy, 2010). Nesta perspectiva, o desenvolvimento de uma indústria de microfinanças global lucrativa é condição para transformar a vida do bilhão de pessoas que vive na base da pirâmide social.

Em seu trabalho de campo com elites filantrópicas no Brasil e no Reino Unido, a antropóloga Jéssica Sklair também nos ensina que da perspectiva de seus interlocutores a busca por lucro não está em oposição à busca por mudança social. Ao contrário, as práticas de filantropia corporativa e de negócios de sucesso (ou seja, lucrativos) são percebidas enquanto atividades complementares. Tendo isso em vista e em consonância com o discurso de Bill Gates, também conhecido por suas práticas de filantropia, a autora argumenta que “a maior parte da elite filantrópica é ideologicamente comprometida com a reprodução do projeto capitalista global, e [...] suas estratégias estão embasadas no pressuposto de que a forma mais efetiva de erradicar a pobreza se dá pelo engajamento ainda maior nesse projeto – e enraizando de maneira mais profunda o pobre dentro dele” (Sklair, 2017: pp.2)²⁸.

Assim também, o microsseguro simultaneamente “pode ser visto como uma forma de estender proteção social para pessoas carentes ou como um novo segmento de mercado para as seguradoras” (Matos, 2008). A proteção social passa a figurar como um novo campo de expansão de mercados e de lucros. Nesta direção, o setor segurador argumenta que: “A equidade social é também fomentada pelo setor, que oferece alguns produtos com baixo custo médio, facilitando o acesso à proteção às camadas de baixa renda da sociedade” (Propostas do Setor Segurador Brasileiro aos Presidenciais 2018, p. 11). Com isso, o setor teria “muito a contribuir com a **oferta e manutenção de produtos que aliviam a necessidade da presença do Estado no dia a dia do cidadão**” (Propostas do Setor Segurador Brasileiro aos Presidenciais 2018, p 4 – grifos meus). Mais do que

²⁷ Tradução livre.

²⁸ Tradução livre.

isso, é argumentado que o mercado segurador desonera o orçamento do Estado com a oferta de serviços assistenciais²⁹. Assim, a expansão do setor de seguros **“ajuda a aliviar o ônus dos governos na prestação de todos os serviços de proteção social aos cidadãos via sistemas de seguridade social**. E, visto que as seguradoras são grandes investidores institucionais pela aplicação de suas reservas técnicas, o setor contribui para a liquidez e incremento das poupanças, essenciais para o processo de crescimento econômico” (Livreto “Função Social e Econômica do Seguro, p.9³⁰). É interessante chamar atenção para o fato:

“O modelo do estado de bem-estar insta o governo central a criar grandes e indiferenciadas ferramentas de riscos que promovam a responsabilidade social. O modelo de seguro privado torna os riscos propriedade de organizações e indivíduos não estatais. Por isso, recomenda agrupamentos de risco diferenciados, com base na segmentação do mercado e na capacidade de pagamento, que promovem a responsabilidade individual. Sua economia moral é minimizar as transferências sociais de bem-estar e maximizar as transferências liberais de risco para o nível de organizações e indivíduos”. (Ericson, Doyle & Barry, 2003: pp. 6 – tradução livre)

O governo do presidente de extrema-direita Jair Bolsonaro, eleito em 2018, tem recebido grande suporte e é fonte de otimismo para parte significativa do setor, sobretudo, devido à política econômica e às reformas postas em prática pela equipe do Ministro Paulo Guedes. Formados no berço do liberalismo econômico, a Universidade de Chicago, foram apelidados de “Chicago Boys”³¹ ou “Chicago Oldies” brasileiros. Paulo Guedes, inclusive, foi chamado de herói nacional em círculos das elites financeiras do país. Da sua perspectiva, o Brasil, nos últimos 30 anos sempre foi uma aliança centro-esquerda em

²⁹ “O mercado segurador desonera o orçamento do Estado pela oferta e manutenção de produtos com coberturas assistenciais complementares, como os planos de saúde privados e os planos de previdência privada, com forte potencial de amparo à agenda nacional de reformas estruturais, em especial a da previdência, para a estabilização da dívida pública” (Propostas do Setor Segurador Brasileiro aos Presidenciais 2018, p 7).

³⁰ Esse livreto compõe uma série de publicações da CNSeg voltada para a difusão do mercado de seguros através de materiais gratuitos, disponíveis em versões impressa ou online, de educação financeira. Esses materiais costumam ser distribuídos nos eventos organizados pela entidade voltados para empresários e funcionários que atuam no ramo de seguros.

³¹ “Chicago Boys” faz referência ao apelido dado ao grupo de economistas, formados na Universidade de Chicago, que assessorou o governo do ditador Augusto Pinochet no Chile, durante o final da década de 1970. Eles aplicaram um modelo econômico liberal com privatizações, reformas, câmbio flexível, abertura comercial, dentre outras medidas. São considerados os primeiros a terem aplicado os conceitos da política monetarista do Nobel de Economia, Milton Friedman.

torno de um programa “social-democrata”. Antes da pandemia de COVID-19, defendeu que o governo Bolsonaro seria tempo de “liberal-democracia” com cortes de gastos, simplificação de impostos, privatizações e abertura da economia.

O setor de seguros na sua interface com o campo da proteção social é nodal para a compreensão desse processo de mudança das elites hegemônicas no Brasil, que tem relação com a passagem de uma elite intelectual influenciada pelos modelos de bem-estar social europeus para uma elite de capital financeiro global. Nas palavras de Guedes, um modelo “social-democrata” para uma “liberal-democracia”. Esse contexto é lido com significativo otimismo por grande parte daqueles inscritos no setor de seguros privados, cuja percepção parecia ser confirmada pelos números mensais de crescimento da arrecadação de prêmios pelo setor antes do advento da pandemia de COVID-19. Nas palavras da atual presidente da agência estatal que regulamenta esse segmento, reconhecida como amiga de Paulo Guedes: “está na hora de encolher o tamanho do Estado e deixar o setor de seguros prover diversos seguros hoje estatais para a população. E as companhias estão demonstrando que têm interesse nisso”.

Considerações finais

Certa vez, logo que iniciei essa pesquisa de doutorado, estava no escritório pessoal de um importante interlocutor situado em Alphaville, um famoso bairro nobre construído de maneira planejada na grande São Paulo. Conhecido pelos luxuosos condomínios residenciais e edifícios comerciais de alto padrão, foi para lá que significativa parcela da elite corporativa da cidade migrou, a partir do final da década de 1970 quando o empreendimento da construtora Albuquerque Takaoka tomava forma. A sofisticada arquitetura do escritório delimitava três espaços diferentes, separados por divisórias de vidro. Na recepção, havia uma pequena mesa para a secretária. Ao lado, um espaço para reuniões composto por uma mesa oval com seis lugares, vazia neste dia. Ao fundo, uma sala mais ampla, decorada com algumas peças de arte e mobiliário de alto padrão. Fui conduzida para esta sala, onde me sentei em um dos sofás situados de frente para uma grande mesa de trabalho retangular e de madeira. Depois de sermos servidos com café e água pela secretária, meu interlocutor, CEO aposentado de uma grande companhia seguradora europeia, me questionou: “*você sabia que podemos ver se um país é mais ou menos capitalista pela penetração do mercado de seguros?*”. Os rankings mundiais corroboram para tal argumento, sendo os Estados Unidos de longe o principal mercado

em prêmios acumulados. Nesta perspectiva, o “Estado provedor” é percebido como um concorrente para o setor de seguros privados o qual se expande, sobretudo, “*oferecendo o que o Estado não tem condições de garantir*”. Ao criar produtos que substituem o que, em outra racionalidade seriam os direitos, antes em tese garantidos a todos, o setor contribui, dentre outras coisas, para desonerar o orçamento estatal e “*aliviar a necessidade do Estado no dia a dia do cidadão*”.

Se é preciso crescer a economia e os lucros, e também oferecer proteção social via mercado, sendo que a população é pobre e não pode pagar muito, torna-se necessário popularizar o acesso aos seguros. A oferta de produtos mais baratos possibilitaria a expansão das fronteiras de investimento e acumulação de capital, em direção às parcelas mais pobres da população³². A noção de capital-pobreza parece ganhar pleno sentido nesse projeto (Roy, 2010), no qual: “como principais players no mercado de investimentos de capital, as seguradoras fazem parte da nova geografia do dinheiro que não tem senso de lugar, a não ser onde poderia temporariamente pousar para maximizar ganhos de capital” (Ericson at all, pp. 46)³³.

Se de um lado, conforme abordado na segunda seção deste artigo, a tecnologia do seguro possibilita a redistribuição de recursos e, através do compartilhamento do risco, implica no deslocamento da responsabilidade individual em direção à solidariedade social (Ewald, 1991; Lehtonen&Liukko, 2011). Sendo a base da criação dos sistemas de seguridade social modernos, nos quais mecanismos de proteção social foram, idealmente, criados para controlar os níveis de desigualdade. Por outro, o modelo de seguros privados maximiza o ganho de capital e contribui para a acumulação de recursos de algumas grandes empresas, associadas a elites financeiras globais. O campo da proteção social é pensado em outros termos. A concretização do projeto de meus interlocutores de incluir os mais pobres no mercado e garantir o acesso à proteção social através de produtos mais baratos implica, nesta perspectiva, a redução da presença estatal e seus serviços, os quais deixam de figurar na gramática do direito e ganham espaço nas estratégias de marketing, empreendedorismo social e de filantropia

No entanto, estudos sociais recentes argumentam que situar o seguro privado como necessariamente concorrente ao seguro social é uma simplificação infundada no

³² Por exemplo, o caso do seguro de vida na África do Sul, ver: Bähre (2010).

³³ Tradução livre.

contexto de muitos países. Lehtonen & Liukko (2010), por exemplo, demonstram como o período de consolidação do estado de bem-estar social na Finlândia não representou a obsolescência dos seguros privados. Ao contrário, a arrecadação das companhias seguradoras cresceu de maneira constante. De um lado, os autores argumentam que mesmo do ponto de vista institucional a divisão entre “público” e “privado” não é por si só evidente, uma vez que muitos dos seguros obrigatórios e sociais no sistema de proteção social finlandês, dentre outros modelos europeus, são operados por companhias privadas. De outro lado, houve um deslocamento nas estratégias de marketing das seguradoras que passaram a direcionar seus produtos para as classes de maiores rendas que buscavam proteção suplementar à proteção básica garantida pelo sistema estatal. Além disso, os seguros privados passaram a oferecer facilidades que os serviços estatais não têm (por exemplo, o segurado poder escolher o melhor dia para o agendamento de uma consulta médica), assim como assumiram características de investimento financeiro.

Os casos abordados aqui, sobretudo a retomada da iniciativa privada nas áreas da previdência e dos acidentes de trabalho, demonstram uma significativa capacidade da dinâmica capitalista em recuperar zonas de acumulação que, através de processos políticos anteriores, havia já sido excluída. Esse processo de diminuição de direitos e garantias sociais em prol da expansão do mercado, da perspectiva de autores críticos da racionalidade neoliberal, pode ser considerado como parte da dinâmica de “acumulação por despossessão” (Harvey, 2004)³⁴. Thompson (2005) sintetiza muito bem o que o conceito pretende expressar: “A acumulação sob a globalização continua a se expandir desapropriando as pessoas de seus direitos econômicos e de várias formas de propriedade e de poder econômico”³⁵ (pp 25).

³⁴ Nas palavras de Harvey (2004), “Por [acumulação por despossessão] quero dizer a continuação e proliferação de práticas de acumulação que Marx tratou como 'primitivas' ou 'originais' durante a ascensão do capitalismo. Isso inclui a mercantilização e privatização da terra e a expulsão forçada de populações camponesas ...; conversão de várias formas de direitos de propriedade (comum, coletivo, estatal etc.) em direitos exclusivos de propriedade privada (representados de maneira espetacular pela China); supressão de direitos aos bens comuns; mercantilização da força de trabalho e supressão de formas alternativas (indígenas) de produção e consumo; processos coloniais, neocoloniais e imperiais de apropriação de bens (incluindo recursos naturais); monetização de trocas e impostos, particularmente de terras; o tráfico de escravos (que continua particularmente na indústria do sexo); e usura, a dívida nacional e, o mais devastador de todo o uso do sistema de crédito como meio radical de acumulação por despossessão. (p. 159 – tradução livre).

³⁵ Tradução livre.

Referências Bibliográficas

ALBERTI, Verena; LEOPOLDI, Maria Antonieta P; MOTTA, Marly; SARMENTO, Carlos Eduardo; COSTA, Ricardo Cesar. *Entre a solidariedade e o risco: história do seguro privado no Brasil*. Ed. Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro, 1998.

BÄHRE, Erik. A trickle-up economy: Mutuality, freedom and violence in Cape Town's taxi associations. *Africa*, v. 84, n. 4, p. 576-594, 2014.

_____. Redes de inclusão e burocracias de exclusão: riscos e seguros de responsabilidade civil entre os mais pobres na África do Sul. *Etnográfica. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia*, v. 14, n. 3, p. 465-485, 2010.

CHAN, Cheris Shun-ching. Invigorating the content in social embeddedness: An ethnography of life insurance transactions in China. *American Journal of Sociology*, v. 115, n. 3, p. 712-754, 2009.

DAO, Amy; MULLIGAN, Jessica. Toward an anthropology of insurance and health reform: An introduction to the special issue. *Medical Anthropology Quarterly*, v. 30, n. 1, p. 5-17, 2016.

DAO, Amy; NICHTER, Mark. The Social Life of Health Insurance in Low-to Middle-income Countries: An Anthropological Research Agenda. *Medical Anthropology Quarterly*, v. 30, n. 1, p. 122-143, 2016.

ERICSON, R. V., DOYLE, A. & BARRY, D. (2003). *Insurance as governance*. University of Toronto Press.

EWALD, François. (1986), *Histoire de l'Etat providence: les origines de la solidarité*. FeniXX.

_____. (1991), Insurance and risk. In: Burchell, G., Gordon, C.; Miller, P. (eds) *The Foucault Effect: Studies in Governmentality*”, University of Chicago Press.

FROMM, D. (2019), Criando mercados (i)legais: Uma etnografia sobre o mercado de seguros no Brasil. *Journal of Illicit Economies and Development*, 1(2). DOI: <https://doi.org/10.31389/jied.29>.

GATES, B. (2008). “How to fix capitalism”, *Time*, July 31, 23-29.

HARVEY, David. (2004) *Novo imperialismo*. Edições Loyola.

KOWARICK, Lúcio. 1980. *A espoliação urbana*. Editora Paz e Terra.

LEHTONEN, T.; LIUKKO, J. The forms and limits of insurance solidarity. *Journal of business ethics*, v. 103, n. 1, p. 33-44, 2011.

LEHTONEN, T. & HOYWEGHEN, Ine Van. (2014) Editorial: Insurance and the economization of uncertainty, *Journal of Cultural Economy*, 7:4, 532-540.

LEHTONEN, Turo-Kimmo. (2017), Domesticating insurance, financializing family lives: the case of private health insurance for children in Finland. *Cultural Studies*, 2017, 31.5: 685-711.

MATOS, D. O. (2008), O microsseguro (ou seguro popular) e o Brasil. Vol. 3, Nº 6. *Revista Brasileira de Risco e Seguro*.

O'MALLEY, P. (2009), *Governing risks*. Sydney: The University of Sydney, 2009

ROY, A. (2010), *Poverty capital: Microfinance and the making of development*. Routledge.

RUI, Taniele. (2015), *Nas tramas do crack: etnografia da abjeção*. São Paulo: Terceiro Nome.

SARMENTO, Carlos Eduardo. (1998), “Nacionalização e expansão: o mercado segurador brasileiro entre 1939 e 1963”, in: ALBERTI, Verena; LEOPOLDI, Maria Antonieta P; MOTTA, Marly; SARMENTO, Carlos Eduardo; COSTA, Ricardo Cesar. *Entre a solidariedade e o risco: história do seguro privado no Brasil*. Ed. Fundação Getulio Vargas, Rio de Janeiro.

SKLAIR, J. (2017). *Philanthropy in Brazil and the UK: Wealth, Responsibility and the Pursuit of Social Change by Economic Elites*. Doctoral dissertation, Goldsmiths, University of London.

THOMPSON, Michael J. (2005), “The World According to David Harvey” - a book review of Harvey, D. (2007), *A Brief History of Neoliberalism*, Oxford University Press, USA - *Democratiya* 3, Winter 2005. Available for download here: https://www.dissentmagazine.org/democratiya_article/a-brief-history-of-neoliberalism.

ZELIZER, Viviana A. Rotman. (2017), *Morals and markets: The development of life insurance in the United States*. Columbia University Press.